



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000122/25, DISPENSA nº 0120/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO REFERENTE A UM VAZAMENTO DE GÁS POR BAIXO DO CONTRAPISO NA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO – COZINHA PILOTO., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: DUILIO ODECIO DE ARO SILVA o item 1, com o valor de R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 26/02/2025.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.